



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 65/2006.

Dispõe sobre o reenquadramento do salário, a alteração de referência para os empregos no quadro de cargos e empregos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, a majoração de salário aos servidores municipais, e dá outras providências.

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os salários dos empregos do quadro de servidores da Prefeitura, são reenquadrados, passando a base salarial a ser a constante do anexo III, coluna D, integrante desta Lei.

Parágrafo único. O reenquadramento é feito com base nas pesquisas de mercado.

Art. 2º. Ficam alteradas as referências dos salários para os empregos do quadro de servidores públicos da Prefeitura, constantes do anexo III, coluna E, integrante desta Lei

Art. 3º. É majorado em 5% (cinco por cento) o salário dos servidores municipais, sobre o reenquadramento da base salarial, prevista no *caput* do art. 1º.

Parágrafo único. O reajuste abrange os servidores da Fundação Dr. João Romeiro, os aposentados e pensionistas pagos pelo Município.

Art. 4º. Os estagiários recebem bolsa com

- I- estagiário de ensino médio: R\$420,42
- II- estagiário de ensino superior: R\$472,44

PALACETE 10 DE JULHO

1) Cam. justiça
2) Cam. Finanças
3) Vereadores
03/05/2006

APROVADO
POR unanimidade
EM 11/05/2006

e maior
em 03/05/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

abaixo relacionados:

comissionados

concurados.

Art. 5º. Fazem parte desta Lei os anexos
Anexo I- Reajuste do salário dos empregos
Anexo II. Reajuste do salário dos empregos
Anexo III – Reenquadramento de Salários e
Alteração da Referência dos salários dos empregos do quadro de servidores
municipais da Prefeitura de Pindamonhangaba.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei
correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente que, se
necessário, poderão ser suplementadas mediante Decreto do Executivo.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2006.

Pindamonhangaba, 28 de abril de 2006.

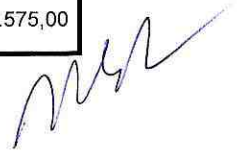
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Anexo I - A		
Cargos Comissionados		
Vigência 1º de maio de 2006		
nº	Cargos	Valor
1	Administrador Regional	2.864,22
2	Assessor Administrativo do Museu Histórico Pedagógico	2.031,15
3	Assessor Coord da Unidade de Avaliação, Controle e Auditoria - U.A.C.A.	1.892,03
4	Assessor de Comunicação Audiovisual	4.253,08
5	Assessor de Gabinete	2.864,22
6	Assessor de Gestão Estratégica da Saúde	4.669,74
7	Assessor de Modernização Administrativa	2.169,79
8	Assessor de Planejamento de Acompanhamento Orçamentario	2.169,79
9	Assessor de Planejamento de Informática	2.169,79
10	Assessor de Saúde Bucal	4.669,74
11	Assessor Social nos Programas de Habitação	2.310,00
12	Assessor Técnico de Agricultura	1.628,13
13	Assessor Técnico em Turismo	1.628,13
14	Assessor Técnico Legislativo	2.031,15
15	Assessor Técnico Meio Ambiente	1.628,13
16	Auditor Geral do Município	4.253,08
17	Chefe Administrativo de Materiais	1.615,30
18	Chefe Administrativo Mercado e CEAP	1.058,69
19	Chefe da Guarda Municipal	1.615,30
20	Chefe de Assuntos Esportivos	1.058,69
21	Chefe de Assuntos Jurídicos	2.864,22
22	Chefe de Atendimento Social	1.058,69
23	Chefe de Cerimonial	1.615,30
24	Chefe de Fiscalização Municipal	1.615,30
25	Chefe de Gabinete	4.253,08
26	Chefe de Informática	1.615,30
27	Chefe de Limpeza Urbana	1.058,69
28	Chefe de Oficina Mecânica	1.058,69
29	Chefe de Redação e Imprensa	1.615,30
30	Chefe de Segurança	2.864,22
31	Chefe de Serviços Gerais	1.336,48
32	Chefe de Serviços Rurais	1.336,48
33	Chefe do Arquivo Histórico	1.615,30
34	Chefe do Setor de Coordenação e Educação do Trânsito	1.615,30
35	Chefe do Setor de Expediente	1.615,30

Anexo I - A		
Cargos Comissionados		
Vigência 1º de maio de 2006		
nº	Cargos	Valor
36	Chefe do Setor de Operação e Fiscalização do Trânsito	1.615,30
37	Coordenador da Guarda	2.864,22
38	Coordenador de Modernização Administrativa	2.864,22
39	Coordenador de Programa Social	2.169,79
40	Coordenador de Recursos Humanos	2.864,22
41	Diretor de Departamento	4.669,74
42	Gerente (Educação)	2.100,00
43	Gerente (Finanças)	2.100,00
44	Gerente de Administração de Contratos	1.365,00
45	Gerente de Obras	2.100,00
46	Médico Assessor Coordenador do S.V.O.P.	2.980,32
47	Ouvidor	4.253,08
48	Presidente da Fundação Dr. João Romeiro	4.253,08
49	Supervisor (Finanças)	1.575,00
50	Supervisor de Equipe	1.050,00
51	Supervisor de Obras de Drenagem	1.575,00
52	Supervisor de Obras no Programa de Habitação	1.890,00

Anexo I - B**Funções Designadas****Vigência 1º de maio de 2006**

nº	Cargos	Valor
1	Assessoria (Saúde)	4.253,08
2	Gerente de Unidade (Saúde)	2.169,79
3	Supervisor (Saúde)	1.575,00



ANEXO II

Salários dos Empregados Concursados

Vigência 1º de Maio de 2.006

Item	Cargos	Referência	A	B	C	D	E	F	G
1	Ajudante (Obras / Geral)	101	466,95	490,30	514,81	540,55	567,58	595,96	625,76
2	Assistente Serviços Gerais	101	466,95	490,30	514,81	540,55	567,58	595,96	625,76
3	Contínuo	101	466,95	490,30	514,81	540,55	567,58	595,96	625,76
4	Coveiro	101	466,95	490,30	514,81	540,55	567,58	595,96	625,76
5	Jardineiro	101	466,95	490,30	514,81	540,55	567,58	595,96	625,76
6	Apontador	102	490,30	514,82	540,56	567,58	595,96	625,76	657,05
7	Magarefe	102	490,30	514,82	540,56	567,58	595,96	625,76	657,05
8	Servente Geral	102	490,30	514,82	540,56	567,58	595,96	625,76	657,05
9	Servente Obras	102	490,30	514,82	540,56	567,58	595,96	625,76	657,05
10	Borracheiro	103	514,81	540,55	567,58	595,96	625,75	657,04	689,89
11	Atendente	103	514,81	540,55	567,58	595,96	625,75	657,04	689,89
12	Auxiliar Almoxarife	103	514,81	540,55	567,58	595,96	625,75	657,04	689,89
13	Auxiliar Escritório	103	514,81	540,55	567,58	595,96	625,75	657,04	689,89
14	Copeiro	103	514,81	540,55	567,58	595,96	625,75	657,04	689,89
15	Inspetor Trânsito	103	514,81	540,55	567,58	595,96	625,75	657,04	689,89
16	Meio Oficial	103	514,81	540,55	567,58	595,96	625,75	657,04	689,89
17	Zelador	103	514,81	540,55	567,58	595,96	625,75	657,04	689,89
18	Armador	104	540,55	567,58	595,96	625,75	657,04	689,89	724,39
19	Auxiliar Topografia	104	540,55	567,58	595,96	625,75	657,04	689,89	724,39
20	Carpinteiro	104	540,55	567,58	595,96	625,75	657,04	689,89	724,39
21	Encanador	104	540,55	567,58	595,96	625,75	657,04	689,89	724,39
22	Frentista	104	540,55	567,58	595,96	625,75	657,04	689,89	724,39
23	Lavador-Lubrificador	104	540,55	567,58	595,96	625,75	657,04	689,89	724,39
24	Pedreiro	104	540,55	567,58	595,96	625,75	657,04	689,89	724,39
25	Pintor	104	540,55	567,58	595,96	625,75	657,04	689,89	724,39
26	Eletricista	105	567,58	595,96	625,76	657,04	689,90	724,39	760,61

ANEXO II

Salários dos Empregados Concursados

Vigência 1º de Maio de 2.006

Item	Cargos	Referência	A	B	C	D	E	F	G
27	Agente Comunitário Saúde	105	567,58	595,96	625,76	657,04	689,90	724,39	760,61
28	Agente Controle Vetor	105	567,58	595,96	625,76	657,04	689,90	724,39	760,61
29	Agente Saúde	105	567,58	595,96	625,76	657,04	689,90	724,39	760,61
30	Auxiliar Biblioteca	105	567,58	595,96	625,76	657,04	689,90	724,39	760,61
31	Auxiliar Classe	105	567,58	595,96	625,76	657,04	689,90	724,39	760,61
32	Escriturário Junior	105	567,58	595,96	625,76	657,04	689,90	724,39	760,61
33	Fiscal Pedágio	105	567,58	595,96	625,76	657,04	689,90	724,39	760,61
34	Fiscal Serviço	105	567,58	595,96	625,76	657,04	689,90	724,39	760,61
35	Funileiro	105	567,58	595,96	625,76	657,04	689,90	724,39	760,61
36	Gráfico	105	567,58	595,96	625,76	657,04	689,90	724,39	760,61
37	Oficial Armador	105	567,58	595,96	625,76	657,04	689,90	724,39	760,61
38	Oficial Carpinteiro	105	567,58	595,96	625,76	657,04	689,90	724,39	760,61
39	Oficial Encanador	105	567,58	595,96	625,76	657,04	689,90	724,39	760,61
40	Oficial Pedreiro	105	567,58	595,96	625,76	657,04	689,90	724,39	760,61
41	Oficial Pintor	105	567,58	595,96	625,76	657,04	689,90	724,39	760,61
42	Padeiro	105	567,58	595,96	625,76	657,04	689,90	724,39	760,61
43	Serralheiro	105	567,58	595,96	625,76	657,04	689,90	724,39	760,61
44	Auxiliar Segurança	105	567,58	595,96	625,76	657,04	689,90	724,39	760,61
45	Guarda	105	567,58	595,96	625,76	657,04	689,90	724,39	760,61
46	Desenhista Junior	106	595,96	625,76	657,05	689,90	724,39	760,61	798,64
47	Linotipista	106	595,96	625,76	657,05	689,90	724,39	760,61	798,64
48	Marceneiro	107	625,76	657,05	689,90	724,40	760,62	798,65	838,58
49	Oficial Serralheiro	107	625,76	657,05	689,90	724,40	760,62	798,65	838,58
50	Pedreiro Obras Especiais	107	625,76	657,05	689,90	724,40	760,62	798,65	838,58
51	Almoxarife	108	657,05	689,90	724,40	760,62	798,65	838,58	880,51
52	Escriturário Pleno	108	657,05	689,90	724,40	760,62	798,65	838,58	880,51

ANEXO II

Salários dos Empregados Concursados

Vigência 1º de Maio de 2.006

Item	Cargos	Referência	A	B	C	D	E	F	G
53	Oficial Eletricista	109	689,90	724,40	760,61	798,65	838,58	880,51	924,53
54	Recepcionista	109	689,90	724,40	760,61	798,65	838,58	880,51	924,53
55	Técnico Auxiliar Serviço Verif Óbito Pinda	109	689,90	724,40	760,61	798,65	838,58	880,51	924,53
56	Técnico Nivel Medio	109	689,90	724,40	760,61	798,65	838,58	880,51	924,53
57	Comprador	110	724,39	760,61	798,64	838,57	880,50	924,53	970,75
58	Desenhista Pleno	110	724,39	760,61	798,64	838,57	880,50	924,53	970,75
59	Escriturário Senior	110	724,39	760,61	798,64	838,57	880,50	924,53	970,75
60	Mecânico	110	724,39	760,61	798,64	838,57	880,50	924,53	970,75
61	Oficial Secretária	110	724,39	760,61	798,64	838,57	880,50	924,53	970,75
62	Operador Máquinas Leves	110	724,39	760,61	798,64	838,57	880,50	924,53	970,75
63	Topógrafo Pleno	110	724,39	760,61	798,64	838,57	880,50	924,53	970,75
64	Eletricista Especializado	111	760,61	798,64	838,57	880,50	924,53	970,75	1.019,29
65	Auxiliar Administração	111	760,61	798,64	838,57	880,50	924,53	970,75	1.019,29
66	Auxiliar Consultório Dentário	111	760,61	798,64	838,57	880,50	924,53	970,75	1.019,29
67	Auxiliar Enfermagem	111	760,61	798,64	838,57	880,50	924,53	970,75	1.019,29
68	Auxiliar Laboratório	111	760,61	798,64	838,57	880,50	924,53	970,75	1.019,29
69	Fiscal Obras	111	760,61	798,64	838,57	880,50	924,53	970,75	1.019,29
70	Fiscal Posturas	111	760,61	798,64	838,57	880,50	924,53	970,75	1.019,29
71	Motorista Especializado	111	760,61	798,64	838,57	880,50	924,53	970,75	1.019,29
72	Oficial Funileiro	111	760,61	798,64	838,57	880,50	924,53	970,75	1.019,29
73	Oficial Mecânico	111	760,61	798,64	838,57	880,50	924,53	970,75	1.019,29
74	Operador Máquinas	111	760,61	798,64	838,57	880,50	924,53	970,75	1.019,29
75	Supervisor Área Controle Vetores Vigilância Epidemiológica	111	760,61	798,64	838,57	880,50	924,53	970,75	1.019,29
76	Telefonista	111	760,61	798,64	838,57	880,50	924,53	970,75	1.019,29
77	Artista	113	838,58	880,51	924,53	970,76	1.019,30	1.070,26	1.123,78
78	Auxiliar Trabalho Social	113	838,58	880,51	924,53	970,76	1.019,30	1.070,26	1.123,78

ANEXO II

Salários dos Empregados Concursados

Vigência 1º de Maio de 2.006

Item	Cargos	Referência	A	B	C	D	E	F	G
79	Oficial de Administr. Pleno	113	838,58	880,51	924,53	970,76	1.019,30	1.070,26	1.123,78
80	Operador de Computador	113	838,58	880,51	924,53	970,76	1.019,30	1.070,26	1.123,78
81	Técnico Raio "X"	113	838,58	880,51	924,53	970,76	1.019,30	1.070,26	1.123,78
82	Bibliotecário Pleno	114	880,50	924,53	970,75	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,95
83	Funileiro Pintor	114	880,50	924,53	970,75	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,95
84	Líder Turma	114	880,50	924,53	970,75	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,95
85	Oper. Máquinas Especiais	114	880,50	924,53	970,75	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,95
86	Projetista	114	880,50	924,53	970,75	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,95
87	Protético	114	880,50	924,53	970,75	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,95
88	Secretário Escola	114	880,50	924,53	970,75	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,95
89	Supervisor Grupo	114	880,50	924,53	970,75	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,95
90	Técnico Higiene Dental	114	880,50	924,53	970,75	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,95
91	Técnico Nutrição	114	880,50	924,53	970,75	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,95
92	Topógrafo Senior	114	880,50	924,53	970,75	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,95
93	Agente de Transito	117	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,96	1.238,95	1.300,90	1.365,95
94	Agente Segurança	117	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,96	1.238,95	1.300,90	1.365,95
95	Fiscal Rendas	117	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,96	1.238,95	1.300,90	1.365,95
96	Fiscal Sanitário	117	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,96	1.238,95	1.300,90	1.365,95
97	Guarda Ambiental	117	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,96	1.238,95	1.300,90	1.365,95
98	Guarda Inspetor	117	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,96	1.238,95	1.300,90	1.365,95
99	Mecânico Equipamentos Especiais	117	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,96	1.238,95	1.300,90	1.365,95
100	Oficial de Administração Senior	117	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,96	1.238,95	1.300,90	1.365,95
101	Psicólogo Junior	117	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,96	1.238,95	1.300,90	1.365,95
102	Técnico Enfermagem	117	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,96	1.238,95	1.300,90	1.365,95
103	Técnico Laboratório Análises Clínicas	117	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,96	1.238,95	1.300,90	1.365,95
104	Técnico Patologia Clínica	117	1.019,29	1.070,25	1.123,77	1.179,96	1.238,95	1.300,90	1.365,95

ANEXO II

Salários dos Empregados Concursados

Vigência 1º de Maio de 2.006

Item	Cargos	Referência	A	B	C	D	E	F	G
105	Assistente Técnico	118	1.070,26	1.123,77	1.179,96	1.238,96	1.300,91	1.365,95	1.434,25
106	Coordenador Prog. Saude Vigilância Epidemiológica	118	1.070,26	1.123,77	1.179,96	1.238,96	1.300,91	1.365,95	1.434,25
107	Fisioterapeuta	118	1.070,26	1.123,77	1.179,96	1.238,96	1.300,91	1.365,95	1.434,25
108	Mecânico Hidráulico	118	1.070,26	1.123,77	1.179,96	1.238,96	1.300,91	1.365,95	1.434,25
109	Professor Ensino Infantil I	118	1.070,26	1.123,77	1.179,96	1.238,96	1.300,91	1.365,95	1.434,25
110	Técnico Regulação	118	1.070,26	1.123,77	1.179,96	1.238,96	1.300,91	1.365,95	1.434,25
111	Técnico Segurança Trabalho	118	1.070,26	1.123,77	1.179,96	1.238,96	1.300,91	1.365,95	1.434,25
112	Coord. Serviços Educação	119	1.123,77	1.179,96	1.238,96	1.300,90	1.365,95	1.434,25	1.505,96
113	Professor Ensino Infantil II	119	1.123,77	1.179,96	1.238,96	1.300,90	1.365,95	1.434,25	1.505,96
114	Agrimensor	120	1.179,96	1.238,96	1.300,91	1.365,95	1.434,25	1.505,96	1.581,26
115	Assistente Secretaria	120	1.179,96	1.238,96	1.300,91	1.365,95	1.434,25	1.505,96	1.581,26
116	Bibliotecário Sênior	120	1.179,96	1.238,96	1.300,91	1.365,95	1.434,25	1.505,96	1.581,26
117	Mestre Obras Serviços	120	1.179,96	1.238,96	1.300,91	1.365,95	1.434,25	1.505,96	1.581,26
118	Professor Ensino Infantil III	120	1.179,96	1.238,96	1.300,91	1.365,95	1.434,25	1.505,96	1.581,26
119	Psicólogo Pleno	120	1.179,96	1.238,96	1.300,91	1.365,95	1.434,25	1.505,96	1.581,26
120	Terapeuta Ocupacional	120	1.179,96	1.238,96	1.300,91	1.365,95	1.434,25	1.505,96	1.581,26
121	Coordenador Obras Serviços	121	1.238,96	1.300,91	1.365,95	1.434,25	1.505,96	1.581,26	1.660,32
122	Coordenador Pedagógico	121	1.238,96	1.300,91	1.365,95	1.434,25	1.505,96	1.581,26	1.660,32
123	Encarregado Setor	121	1.238,96	1.300,91	1.365,95	1.434,25	1.505,96	1.581,26	1.660,32
124	Professor Ensino Fundamental I	121	1.238,96	1.300,91	1.365,95	1.434,25	1.505,96	1.581,26	1.660,32
125	Fonoaudiologo	122	1.300,91	1.365,96	1.434,25	1.505,97	1.581,26	1.660,33	1.743,34
126	Professor Educação Física	122	1.300,91	1.365,96	1.434,25	1.505,97	1.581,26	1.660,33	1.743,34
127	Professor Ensino Fundamental II	122	1.300,91	1.365,96	1.434,25	1.505,97	1.581,26	1.660,33	1.743,34
128	Técnico Desportivo	122	1.300,91	1.365,96	1.434,25	1.505,97	1.581,26	1.660,33	1.743,34
129	Técnico Necropsia	122	1.300,91	1.365,96	1.434,25	1.505,97	1.581,26	1.660,33	1.743,34
130	Professor Ensino Fundamental III	123	1.365,95	1.434,25	1.505,96	1.581,26	1.660,32	1.743,34	1.830,50

ANEXO II

Salários dos Empregados Concursados

Vigência 1º de Maio de 2.006

Item	Cargos	Referência	A	B	C	D	E	F	G
131	Assessor Serviço Técnico	124	1.434,25	1.505,96	1.581,26	1.660,32	1.743,34	1.830,51	1.922,03
132	Assistente Social Junior	124	1.434,25	1.505,96	1.581,26	1.660,32	1.743,34	1.830,51	1.922,03
133	Coord. Técnico Esportivo	124	1.434,25	1.505,96	1.581,26	1.660,32	1.743,34	1.830,51	1.922,03
134	Coordenador Almoxarifado Departamento Saúde	124	1.434,25	1.505,96	1.581,26	1.660,32	1.743,34	1.830,51	1.922,03
135	Programador Computador	124	1.434,25	1.505,96	1.581,26	1.660,32	1.743,34	1.830,51	1.922,03
136	Psicólogo Senior	124	1.434,25	1.505,96	1.581,26	1.660,32	1.743,34	1.830,51	1.922,03
137	Supervisor Ensino	124	1.434,25	1.505,96	1.581,26	1.660,32	1.743,34	1.830,51	1.922,03
138	Tesoureiro	124	1.434,25	1.505,96	1.581,26	1.660,32	1.743,34	1.830,51	1.922,03
139	Chefe Serviço	125	1.505,96	1.581,26	1.660,32	1.743,34	1.830,50	1.922,03	2.018,13
140	Biólogo Pleno	126	1.581,26	1.660,32	1.743,34	1.830,51	1.922,03	2.018,13	2.119,04
141	Biomédico Citologista	126	1.581,26	1.660,32	1.743,34	1.830,51	1.922,03	2.018,13	2.119,04
142	Chefe Laboratório Análises Clínicas	126	1.581,26	1.660,32	1.743,34	1.830,51	1.922,03	2.018,13	2.119,04
143	Chefe Serviço Técnico	126	1.581,26	1.660,32	1.743,34	1.830,51	1.922,03	2.018,13	2.119,04
144	Controlador	126	1.581,26	1.660,32	1.743,34	1.830,51	1.922,03	2.018,13	2.119,04
145	Farmacêutico	126	1.581,26	1.660,32	1.743,34	1.830,51	1.922,03	2.018,13	2.119,04
146	Nutricionista	126	1.581,26	1.660,32	1.743,34	1.830,51	1.922,03	2.018,13	2.119,04
147	Biólogo Sênior	127	1.660,32	1.743,34	1.830,50	1.922,03	2.018,13	2.119,04	2.224,99
148	Assistente Social Pleno	127	1.660,32	1.743,34	1.830,50	1.922,03	2.018,13	2.119,04	2.224,99
149	Superv. Atividades Esportivas	127	1.660,32	1.743,34	1.830,50	1.922,03	2.018,13	2.119,04	2.224,99
150	Assistente Social Sênior	129	1.830,50	1.922,03	2.018,13	2.119,03	2.224,98	2.336,23	2.453,05
151	Enfermeiro	129	1.830,50	1.922,03	2.018,13	2.119,03	2.224,98	2.336,23	2.453,05
152	Médico do Trabalho	129	1.830,50	1.922,03	2.018,13	2.119,03	2.224,98	2.336,23	2.453,05
153	Dentista	130	1.922,03	2.018,13	2.119,04	2.224,99	2.336,24	2.453,05	2.575,70
154	Enfermeiro Obstetiz	130	1.922,03	2.018,13	2.119,04	2.224,99	2.336,24	2.453,05	2.575,70
155	Médico Ambul Clínicas Básicas Especiais	130	1.922,03	2.018,13	2.119,04	2.224,99	2.336,24	2.453,05	2.575,70

ANEXO II

Salários dos Empregados Concursados

Vigência 1º de Maio de 2.006

Item	Cargos	Referência	A	B	C	D	E	F	G
156	Arquiteto Pleno	131	2.018,13	2.119,04	2.224,99	2.336,24	2.453,05	2.575,70	2.704,49
157	Eng. Segurança Trabalho	131	2.018,13	2.119,04	2.224,99	2.336,24	2.453,05	2.575,70	2.704,49
158	Engenheiro Agrônomo	131	2.018,13	2.119,04	2.224,99	2.336,24	2.453,05	2.575,70	2.704,49
159	Engenheiro Pleno	131	2.018,13	2.119,04	2.224,99	2.336,24	2.453,05	2.575,70	2.704,49
160	Engenheiro Sanitarista	131	2.018,13	2.119,04	2.224,99	2.336,24	2.453,05	2.575,70	2.704,49
161	Médico Veterinário	131	2.018,13	2.119,04	2.224,99	2.336,24	2.453,05	2.575,70	2.704,49
162	Advogado	133	2.224,99	2.336,24	2.453,05	2.575,70	2.704,49	2.839,71	2.981,70
163	Chefe de Serviço Técnico do Setor de Pessoal	133	2.224,99	2.336,24	2.453,05	2.575,70	2.704,49	2.839,71	2.981,70
164	Arquiteto Sênior	133	2.224,99	2.336,24	2.453,05	2.575,70	2.704,49	2.839,71	2.981,70
165	Contador	133	2.224,99	2.336,24	2.453,05	2.575,70	2.704,49	2.839,71	2.981,70
166	Enfermeiro Programa Saúde Família (PSF)	133	2.224,99	2.336,24	2.453,05	2.575,70	2.704,49	2.839,71	2.981,70
167	Engenheiro Senior	133	2.224,99	2.336,24	2.453,05	2.575,70	2.704,49	2.839,71	2.981,70
168	Médico Necropsista	135	2.453,05	2.575,70	2.704,49	2.839,71	2.981,70	3.130,78	3.287,32
169	Médico Coordenador	140	3.130,78	3.287,32	3.451,68	3.624,27	3.805,48	3.995,76	4.195,54
170	Médico Regulador	140	3.130,78	3.287,32	3.451,68	3.624,27	3.805,48	3.995,76	4.195,54
171	Médico Plantonista:	141	3.287,32	3.451,69	3.624,27	3.805,48	3.995,76	4.195,55	4.405,32
172	Plantonista Clínico Geral	141	3.287,32	3.451,69	3.624,27	3.805,48	3.995,76	4.195,55	4.405,32
173	Plantonista Pediatra	141	3.287,32	3.451,69	3.624,27	3.805,48	3.995,76	4.195,55	4.405,32
174	Médico Auditor	142	3.451,69	3.624,27	3.805,49	3.995,76	4.195,55	4.405,33	4.625,59
175	Médico Programa Saude Familia (PSF)	153	5.903,56	6.198,74	6.508,67	6.834,11	7.175,81	7.534,60	7.911,34

Variação % Total

34,01%

ANEXO III

Alteração de Refêrências e Reenquadramento Salarial

Vigência 1º de Maio de 2.006

Item	Cargos	Maio de 2.005		Maio de 2.006		
		Referência	Valor	Estudos Salariais	Referência	Salário Atual Valor=Nova Base + 5%
				Nova Base		
A	B	C	D	E	F	
1	Ajudante (Obras / Geral)	08	400,40	444,71	101	466,95
2	Assistente Serviços Gerais	10	419,73	444,71	101	466,95
3	Contínuo	09	405,67	444,71	101	466,95
4	Coveiro	09	405,67	444,71	101	466,95
5	Jardineiro	10	419,73	444,71	101	466,95
6	Apontador	10	419,73	466,95	102	490,30
7	Magarefe	10	419,73	466,95	102	490,30
8	Servente Geral	10	419,73	466,95	102	490,30
9	Servente Obras	10	419,73	466,95	102	490,30
10	Borracheiro	10	419,73	490,30	103	514,81
11	Atendente	11	434,50	490,30	103	514,81
12	Auxiliar Almoxarife	11	434,50	490,30	103	514,81
13	Auxiliar Escritório	11	434,50	490,30	103	514,81
14	Copeiro	11	434,50	490,30	103	514,81
15	Inspetor Trânsito	13	466,20	490,30	103	514,81
16	Meio Oficial	12	449,94	490,30	103	514,81
17	Zelador	13	466,20	490,30	103	514,81
18	Armador	14	483,25	514,81	104	540,55
19	Auxiliar Topografia	14	483,25	514,81	104	540,55
20	Carpinteiro	14	483,25	514,81	104	540,55
21	Encanador	14	483,25	514,81	104	540,55
22	Frentista	14	483,25	514,81	104	540,55
23	Lavador-Lubrificador	14	483,25	514,81	104	540,55
24	Pedreiro	14	483,25	514,81	104	540,55
25	Pintor	14	483,25	514,81	104	540,55
26	Eletricista	14	483,25	540,55	105	567,58
27	Agente Comunitário Saúde	15	501,21	540,55	105	567,58
28	Agente Controle Vetor	15	501,21	540,55	105	567,58
29	Agente Saúde	15	501,21	540,55	105	567,58
30	Auxiliar Biblioteca	16	520,08	540,55	105	567,58
31	Auxiliar Classe	16	520,08	540,55	105	567,58
32	Escriturário Junior	16	520,08	540,55	105	567,58
33	Fiscal Pedágio	16	520,08	540,55	105	567,58
34	Fiscal Serviço	16	520,08	540,55	105	567,58
35	Funileiro	16	520,08	540,55	105	567,58

ANEXO III

Alteração de Refêrencias e Reenquadramento Salarial

Vigência 1º de Maio de 2.006

Item	Cargos	Maio de 2.005		Maio de 2.006		
		Referência	Valor	Estudos Salariais	Referência	Salário Atual Valor=Nova Base + 5%
				Nova Base		
A	B	C	D	E	F	
36	Gráfico	15	501,21	540,55	105	567,58
37	Oficial Armador	16	520,08	540,55	105	567,58
38	Oficial Carpinteiro	16	520,08	540,55	105	567,58
39	Oficial Encanador	16	520,08	540,55	105	567,58
40	Oficial Pedreiro	16	520,08	540,55	105	567,58
41	Oficial Pintor	16	520,08	540,55	105	567,58
42	Padeiro	15	501,21	540,55	105	567,58
43	Serralheiro	16	520,08	540,55	105	567,58
44	Auxiliar Segurança	17	539,86	540,55	105	567,58
45	Guarda	12	449,94	540,55	105	567,58
46	Desenhista Junior	17	539,86	567,58	106	595,96
47	Linotipista	17	539,86	567,58	106	595,96
48	Marceneiro	18	560,61	595,96	107	625,76
49	Oficial Serralheiro	18	560,61	595,96	107	625,76
50	Pedreiro Obras Especiais	18	560,61	595,96	107	625,76
51	Almoxarife	20	605,33	625,76	108	657,05
52	Escriturário Pleno	20	605,33	625,76	108	657,05
53	Oficial Eletricista	16	520,08	657,05	109	689,90
54	Recepcionista	16	520,08	657,05	109	689,90
55	Técnico Auxiliar Serviço Verif Óbito Pinda	21	629,32	657,05	109	689,90
56	Técnico Nivel Medio	21	629,32	657,05	109	689,90
57	Comprador	22	654,56	689,90	110	724,39
58	Desenhista Pleno	22	654,56	689,90	110	724,39
59	Escriturário Senior	22	654,56	689,90	110	724,39
60	Mecânico	22	654,56	689,90	110	724,39
61	Oficial Secretária	22	654,56	689,90	110	724,39
62	Operador Máquinas Leves	22	654,56	689,90	110	724,39
63	Topógrafo Pleno	22	654,56	689,90	110	724,39
64	Eletricista Especializado	18	560,61	724,39	111	760,61
65	Auxiliar Administração	24	708,85	724,39	111	760,61
66	Auxiliar Consultório Dentário	24	708,85	724,39	111	760,61
67	Auxiliar Enfermagem	24	708,85	724,39	111	760,61
68	Auxiliar Laboratório	24	708,85	724,39	111	760,61
69	Fiscal Obras	24	708,85	724,39	111	760,61
70	Fiscal Posturas	24	708,85	724,39	111	760,61

ANEXO III

Alteração de Refêrências e Reenquadramento Salarial

Vigência 1º de Maio de 2.006

Item	Cargos	Maio de 2.005		Maio de 2.006		
		Referência	Valor	Estudos Salariais	Referência	Salário Atual Valor=Nova Base + 5%
				Nova Base		
A	B	C	D	E	F	
71	Motorista Especializado	24	708,85	724,39	111	760,61
72	Oficial Funileiro	24	708,85	724,39	111	760,61
73	Oficial Mecânico	24	708,85	724,39	111	760,61
74	Operador Máquinas	24	708,85	724,39	111	760,61
75	Supervisor Area Controle Vetores Vigilância Epidemiológica	24	708,85	724,39	111	760,61
76	Telefonista	24	708,85	724,39	111	760,61
77	Artista	26	768,75	798,65	113	838,58
78	Auxiliar Trabalho Social	20	605,33	798,65	113	838,58
79	Oficial de Administr Pleno	26	768,75	798,65	113	838,58
80	Operador de Computador	26	768,75	798,65	113	838,58
81	Tecnico Raio "X"	26	768,75	798,65	113	838,58
82	Bibliotecário Pleno	28	834,77	838,57	114	880,50
83	Funileiro Pintor	28	834,77	838,57	114	880,50
84	Lider Turma	28	834,77	838,57	114	880,50
85	Oper. Máquinas Especiais	28	834,77	838,57	114	880,50
86	Projetista	28	834,77	838,57	114	880,50
87	Protético	28	834,77	838,57	114	880,50
88	Secretário Escola	28	834,77	838,57	114	880,50
89	Supervisor Grupo	28	834,77	838,57	114	880,50
90	Técnico Higiene Dental	20	605,33	838,57	114	880,50
91	Técnico Nutrição	21	629,32	838,57	114	880,50
92	Topógrafo Senior	28	834,77	838,57	114	880,50
93	Agente de Transito	31	946,70	970,75	117	1.019,29
94	Agente Segurança	31	946,70	970,75	117	1.019,29
95	Fiscal Rendas	30	907,59	970,75	117	1.019,29
96	Fiscal Sanitário	30	907,59	970,75	117	1.019,29
97	Guarda Ambiental	31	946,70	970,75	117	1.019,29
98	Guarda Inspetor	31	946,70	970,75	117	1.019,29
99	Mecânico Equipamentos Especiais	30	907,59	970,75	117	1.019,29
100	Oficial de Administração Senior	30	907,59	970,75	117	1.019,29
101	Psicólogo Junior	30	907,59	970,75	117	1.019,29
102	Técnico Enfermagem	28	834,77	970,75	117	1.019,29
103	Técnico Laboratório Análises Clínicas	28	834,77	970,75	117	1.019,29
104	Técnico Patologia Clinica	28	834,77	970,75	117	1.019,29
105	Assistente Técnico	32	987,84	1.019,30	118	1.070,26

ANEXO III

Alteração de Refêrências e Reenquadramento Salarial

Vigência 1º de Maio de 2.006

Item	Cargos	Maio de 2.005		Maio de 2.006		
		Referência	Valor	Estudos Salariais	Referência	Salário Atual Valor=Nova Base + 5%
				Nova Base		
A	B	C	D	E	F	
106	Coordenador Prog. Saude Vigilância Epidemiológica	32	987,84	1.019,30	118	1.070,26
107	Fisioterapeuta	30	907,59	1.019,30	118	1.070,26
108	Mecânico Hidráulico	32	987,84	1.019,30	118	1.070,26
109	<i>Professor Ensino Infantil I</i>	80	984,56	1.019,30	118	1.070,26
110	Técnico Regulação	35	1.006,38	1.019,30	118	1.070,26
111	Técnico Segurança Trabalho	28	834,77	1.019,30	118	1.070,26
112	Coord. Serviços Educação	33	1.030,92	1.070,26	119	1.123,77
113	<i>Professor Ensino Infantil II</i>	81	1.027,54	1.070,26	119	1.123,77
114	Agrimensor	34	1.076,27	1.123,77	120	1.179,96
115	Assistente Secretaria	34	1.076,27	1.123,77	120	1.179,96
116	Mestre Obras Serviços	34	1.076,27	1.123,77	120	1.179,96
117	<i>Professor Ensino Infantil III</i>	82	1.072,67	1.123,77	120	1.179,96
118	Psicólogo Pleno	34	1.076,27	1.123,77	120	1.179,96
119	Terapeuta Ocupacional	34	1.076,27	1.123,77	120	1.179,96
120	Bibliotecário Sênior	34	1.076,27	1.123,77	120	1.179,96
121	Coordenador Obras Serviços	36	1.173,82	1.179,96	121	1.238,96
122	Coordenador Pedagógico	36	1.173,82	1.179,96	121	1.238,96
123	Encarregado Setor	36	1.173,82	1.179,96	121	1.238,96
124	<i>Professor Ensino Fundamental I</i>	90	1.156,51	1.179,96	121	1.238,96
125	Fonoaudiólogo	34	1.076,27	1.238,96	122	1.300,91
126	Professor Educação Física	90	1.156,51	1.238,96	122	1.300,91
127	<i>Professor Ensino Fundamental II</i>	91	1.208,09	1.238,96	122	1.300,91
128	Técnico Desportivo	90	1.156,51	1.238,96	122	1.300,91
129	Técnico Necropsia	63	1.227,20	1.238,96	122	1.300,91
130	<i>Professor Ensino Fundamental III</i>	92	1.262,26	1.300,90	123	1.365,95
131	Assessor Serviço Técnico	39	1.339,24	1.365,95	124	1.434,25
132	Assistente Social Junior	39	1.339,24	1.365,95	124	1.434,25
133	Coord. Técnico Esportivo	38	1.315,24	1.365,95	124	1.434,25
134	Coordenador Almoxarifado Departamento Saúde	38	1.315,24	1.365,95	124	1.434,25
135	Programador Computador	38	1.315,24	1.365,95	124	1.434,25
136	Psicólogo Senior	38	1.315,24	1.365,95	124	1.434,25
137	Supervisor Ensino	39	1.339,24	1.365,95	124	1.434,25
138	Tesoureiro	39	1.339,24	1.365,95	124	1.434,25
139	Chefe Serviço	39	1.339,24	1.434,25	125	1.505,96
140	Biólogo Pleno	32	987,84	1.505,96	126	1.581,26

ANEXO III

Alteração de Refêrencias e Reenquadramento Salarial

Vigência 1º de Maio de 2.006

Item	Cargos	Maio de 2.005		Maio de 2.006		
		Referência	Valor	Estudos Salariais	Referência	Salário Atual Valor=Nova Base + 5%
				Nova Base		
A	B	C	D	E	F	
141	Biomédico Citologista	32	987,84	1.505,96	126	1.581,26
142	Chefe Laboratório Análises Clínicas	41	1.463,77	1.505,96	126	1.581,26
143	Chefe Serviço Técnico	41	1.463,77	1.505,96	126	1.581,26
144	Controlador	41	1.463,77	1.505,96	126	1.581,26
145	Farmacêutico	41	1.463,77	1.505,96	126	1.581,26
146	Nutricionista	41	1.463,77	1.505,96	126	1.581,26
147	Biólogo Sênior	36	1.173,82	1.581,26	127	1.660,32
148	Assistente Social Pleno	42	1.579,79	1.581,26	127	1.660,32
149	Superv. Atividades Esportivas	42	1.579,79	1.581,26	127	1.660,32
150	Assistente Social Sênior	44	1.676,08	1.743,33	129	1.830,50
151	Enfermeiro	42	1.579,79	1.743,33	129	1.830,50
152	Médico do Trabalho	45	1.712,05	1.743,33	129	1.830,50
153	Dentista	45	1.712,11	1.830,50	130	1.922,03
154	Enfermeiro Obstetiz	46	1.818,11	1.830,50	130	1.922,03
155	Médico Ambul Clínicas Básicas Especiais	45	1.712,05	1.830,50	130	1.922,03
156	Arquiteto Pleno	46	1.818,11	1.922,03	131	2.018,13
157	Eng. Segurança Trabalho	46	1.818,11	1.922,03	131	2.018,13
158	Engenheiro Agrônomo	46	1.818,11	1.922,03	131	2.018,13
159	Engenheiro Pleno	46	1.818,11	1.922,03	131	2.018,13
160	Engenheiro Sanitarista	46	1.818,11	1.922,03	131	2.018,13
161	Médico Veterinário	46	1.818,11	1.922,03	131	2.018,13
162	Advogado	48	2.008,91	2.119,04	133	2.224,99
163	Chefe de Serviço Técnico do Serviço de Pessoal	48	2.008,91	2.119,04	133	2.224,99
164	Arquiteto Sênior	48	2.008,91	2.119,04	133	2.224,99
165	Contador	48	2.008,91	2.119,04	133	2.224,99
166	Enfermeiro Programa Saude Família (PSF)	48	2.008,91	2.119,04	133	2.224,99
167	Engenheiro Senior	48	2.008,91	2.119,04	133	2.224,99
168	Médico Necropsista	64	2.329,60	2.336,24	135	2.453,05
169	Médico Coordenador	71	2.841,11	2.981,70	140	3.130,78
170	Médico Regulador	71	2.841,11	2.981,70	140	3.130,78
171	Médico Plantonista:	50	3.034,78	3.130,78	141	3.287,32
172	Plantonista Clínico Geral	50	3.034,78	3.130,78	141	3.287,32
173	Plantonista Pediatra	50	3.034,78	3.130,78	141	3.287,32
174	Médico Auditor	74	3.211,52	3.287,32	142	3.451,69
175	Médico Programa Saude Família (PSE)	60	5.415,67	5.622,44	153	5.903,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 020 / 2006

Dispõe sobre o reenquadramento do salário, a alteração de referência para os empregos no quadro de cargos e empregos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, a majoração de salário aos servidores municipais, e dá outras providências.

Exmo. Sr.
Vereador Martim César
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP.

Senhor Presidente,

Tem a presente Mensagem a finalidade de encaminhar a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei em apartado que **Dispõe sobre o reenquadramento do salário, a alteração de referência para os empregos no quadro de cargos e empregos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, a majoração de salário aos servidores municipais, e dá outras providências.**

O reenquadramento proposto para o salário dos empregos do quadro de servidores da Prefeitura de Pindamonhangaba, foi realizado tendo por base a pesquisa de salários de mercado, através a consultoria prestada pela empresa Prestem.

Visa o presente reenquadramento corrigir disparidades existentes entre o salário dos empregos desta Prefeitura, em relação ao salário praticado no mercado para o desempenho dos mesmos empregos, ou que dele se aproximem, mantendo-se o equilíbrio para remuneração dos servidores, no desempenho de seu serviço.

Ainda, para que as referências fossem corrigidas, evitando-se, assim, que houvesse um número desnecessário, bem como

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fuéssemos trabalhar de forma mais clara quanto a salários e respectivas referências, é proposta a alteração, criando-se uma nova ordem sequencial, a iniciar-se em 101 e com término em 153, descartando-se a partir de então a numeração utilizada no presente.

Após o reenquadramento salarial dos empregos, foi aplicado o reajuste salarial fixado em 5% (cinco por cento) comum a todos os servidores.

O reajuste previsto está em acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, inciso III do art.19, alínea b e inciso III do art. 20 e art. 71.

Os recursos para cobertura das obrigações serão obtidos através de dotações próprias do orçamento vigente e estima-se um impacto no final do exercício de 45,3% sobre a RCL – Receita Corrente Líquida.

Demonstramos a seguir o impacto orçamentário dos próximos exercícios:

Exercício	RCL	Despesas com Pessoal	%
2007	R\$161.570.000,00	R\$67.823.000,00	41,98
2008	R\$177.770.000,00	R\$71.892.000,00	40,44
2009	R\$192,700.000,00	R\$75,487.000,00	39,17

Portanto, Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto para reverter em benefícios imediatos para o funcionalismo, e para isso invocamos o Art. 44 da Lei Orgânica Municipal, para que se vote em caráter de urgência, no menor prazo possível.

No ensejo, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 28 de abril de 2006.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

SAJ/app

PALACETE 10 DE JULHO

Referências

Vigência e 01 de Maio de 2.006

Referência	Valor
101	466,95
102	490,30
103	514,81
104	540,55
105	567,58
106	595,96
107	625,76
108	657,05
109	689,90
110	724,39
111	760,61
112	798,64
113	838,58
114	880,50
115	924,53
116	970,76
117	1.019,29
118	1.070,26
119	1.123,77
120	1.179,96
121	1.238,96
122	1.300,91
123	1.365,95
124	1.434,25
125	1.505,96
126	1.581,26
127	1.660,32
128	1.743,34
129	1.830,50
130	1.922,03
131	2.018,13
132	2.119,04
133	2.224,99
134	2.336,24
135	2.453,05
136	2.575,70
137	2.704,49
138	2.839,71
139	2.981,70
140	3.130,78
141	3.287,32
142	3.451,69
143	3.624,27
144	3.805,49
145	3.995,76
146	4.195,55
147	4.405,33
148	4.625,59
149	4.856,87
150	5.099,72
151	5.354,70
152	5.622,44
153	5.903,56